MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 2 DE AGOSTO DE 2013

HORA: 14H30

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: *Dr. José Artur Fontes Cascarejo*

VEREADOR: *Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues*

VEREADOR: *Prof. Manuel Adérito Figueira*

VEREADOR: *Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide*

VEREADOR: *Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo*

VEREADOR: *Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno*

VEREADOR: *Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio*

SECRETARIADO POR: *Ana Maria Rodrigues Barbosa*

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Grafinal-Águeda

Formato A 4

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

ATA N.º 17/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA: DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASCAREJO

VEREADORES PRESENTES: PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA
DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE
ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO
DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: ENG.º LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO

SECRETARIOU: ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA NOVO
(CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA)

HORA DE ABERTURA: 14H30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18H00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Grafinal-Águeda
Formato A 4

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sanfins do Douro, referente à oferta de uma viatura.

1.2 Presente um ofício da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Franzilhal, solicitando a cedência do edificio da escola local do Franzilhal, para a sua sede.

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

2.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2013/07/19.

2.2 Presente informação da Secção de Expediente e Arquivo, Taxas e Licenças referente à anulação do procedimento para atribuição de bancas no Mercado Municipal de Alijó.

3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

3.1 Resumo do diário de tesouraria do dia 2013/08/01.

3.2 Presente a informação n.º 145/2013 da DMF, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa.

3.3 Presente a informação n.º 149/2013 da DMF, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gralinal-Águeda
Formato A4

4. DIVISÃO MUNICIPAL DA CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1 Presente a informação n.º 18 do Setor da Cultura, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, referente à ao preço final de venda ao público de objetos colocados no Núcleo Museológico do Pão e do Vinho de Favaios pela Fundação Museu do Douro.

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA «

ADMNISTRAÇÃO MUNICIPAL

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

Presente proposta de protocolo de colaboração entre a EDP, o Município de Alijó e Novos Povoadores, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com o presente protocolo e remeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente um oficio da Sr.ª Eng.ª Zélia Fátima de Abreu e Lima Correia Pinto sobre a cessação da sua comissão de serviço no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Sobre este assunto o Sr. Presidente da Câmara solicitou parecer ao Executivo Municipal, tendo decidido o seguinte:

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gralinal-Águeda
Formato A 4

Tendo em conta que estamos a menos de 2 meses do final do mandato;

Tendo em conta que abrir agora um novo concurso condicionaria o futuro Executivo que resultar das próximas eleições e que pode ter, inclusive, uma ideia diferente relativamente às unidades orgânicas.

Pelos motivos expostos o Executivo aconselhou o Sr. Presidente da Câmara a não proceder à abertura de novo concurso e a atribuir as funções da Divisão Municipal de Gestão e Conservação do Território ao Sr. Vereador Prof. Manuel Adérito Figueira.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

O Sr. Presidente da Câmara comunicou que teria que se ausentar da reunião, por motivos de serviço, a partir deste ponto, pelo que passou a presidir a reunião, assumindo a direção dos trabalhos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Adérito Figueira.

»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»

Pelo Chefe da Divisão Municipal Financeira foi dito que:

"Solicita-se aos membros presentes que, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o art.° 44.° do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que se ausentem na respetiva votação."

No período de Antes da Ordem do Dia, e atendendo que a reunião era pública, por ser a primeira do mês, o Sr. Vice-presidente, Prof. Manuel Adérito Figueira deu a palavra ao munícipe que estava presente: o Sr. Francisco Carvalho, filho da Dª. Ondina da Cunha Cardoso Dias Carvalho que perguntou em que situação se encontrava o processo n° 240LO08- obras ilegais, relativamente à demolição de obra, junto à casa de habitação de seus pais, em Casas da Serra.

A esta pergunta o Sr. Vice-presidente, Prof. Manuel Adérito Figueira disse que não estava convicto na demolição e que ia estudar melhor a situação.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Grafinal-Águeda
Formato A4

Perante o exposto e atendendo a que este assunto já se arrasta há uns tempos, o Sr. Vice-presidente e o Sr. Francisco Carvalho, acordaram que numa primeira fase iriam proceder à reposição do pavimento de entrada para a propriedade como estava inicialmente e numa segunda fase iriam estudar a possibilidade de alargar o acesso à mesma.

Estiveram presentes 3 elementos, representantes da Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Franzilhal que perguntaram qual a resposta ao ofício por eles formulado sobre a cedência do edifício da escola local do Franzilhal.
Sobre este assunto o Sr. Vice-presidente, Prof. Manuel Adérito Figueira disse que o Executivo da Câmara Municipal já tinha analisado o assunto e que iriam deliberar no sentido favorável. Perante o que se disse, os três elementos agradeceram a todo o Executivo a intenção de manifestarem interesse em deferir o seu pedido.

»»»»»»»»»»»»»»»»»»»»

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sanfins do Douro, referente à oferta de uma viatura.

1.2 Presente um ofício da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Franzilhal, solicitando a cedência do edifício da escola local do Franzilhal, para a sua sede.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfinal-Águeda
Formato A 4

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

2.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2013/07/19.

2.2 Presente informação da Secção de Expediente e Arquivo, Taxas e Licenças referente à anulação do procedimento para atribuição de bancas no Mercado Municipal de Alijó.

3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

3.1 Resumo do diário de tesouraria do dia 2013/08/01.

3.2 Presente a informação n.º 145/2013 da DMF, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa.

3.3 Presente a informação n.º 149/2013 da DMF, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa.

4. DIVISÃO MUNICIPAL DA CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1 Presente a informação n.º 18 do Setor da Cultura, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, referente ao preço final de venda ao público de objetos colocados no Núcleo Museológico do Pão e do Vinho de Favaios pela Fundação Museu do Douro.

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA «

1.ADMNISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sanfins do Douro, referente à oferta de uma viatura, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Grafinal-Águeda
Formato A4

Deliberação: Deliberado agradecer e aceitar o bem, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

1.2 Presente um ofício da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Franzilhal, solicitando a cedência do edifício da escola local do Franzilhal, para a sua sede, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Vem a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Franzilhal, por ofício entrado nesta Câmara no dia 25/07/2013, requerer a cedência do edifício da escola do Franzilhal, para sua sede, onde possa desenvolver as suas atividades, invocando que o referido edifício se encontra devoluto.

De facto, o edifício encontra-se sem qualquer utilização, o que acontece desde que a escola foi desativada.

Tem sido princípio desta Câmara coordenar com as Juntas de Freguesia o destino a dar às escolas desativadas, princípio que deve continuar a ser observado.

Sucede, contudo, que ao longo destes últimos anos, a Junta de Freguesia de Carlão não propôs à Câmara Municipal qualquer utilização concreta para aquele edifício, exceto a finalidade de casa mortuária, sendo certo que essa necessidade se não verifica, pois a localidade do Franzilhal dispõe já de casa mortuária.

Por edital tornado público na localidade do Franzilhal pela Junta de Freguesia de Carlão, no dia 01/08/2013, e do qual apenas foi dado mero conhecimento a esta Câmara, aquela comunica que passará a efetuar o atendimento à população no edifício da escola do Franzilhal, a partir do dia 3 de Agosto (sábado) das 21 horas às 22 horas.

O interesse manifestado pela Associação, apresenta-se como legítimo e de interesse público.

Acresce que a utilização do edifício, numa hora semanal, pela junta de Freguesia, para atendimento à população, revela-se totalmente compatível com a utilização como sede pela Associação.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gralinal-Águeda
Formato A 4

É competência do Município, no presente, a gestão do edifício da escola em causa. Nestes termos e em defesa do interesse de todos, delibera este Executivo atender à pretensão da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Franzilhal, assegurando ainda a pretensão da Junta de Freguesia de Carlão, para utilização do edifício pela Associação como sede e utilização pela Junta de Freguesia, para atendimento à população, no horário indicado pela Junta - Sábados, entre as 21 e as 22 horas - ficando uma chave em poder da Junta de freguesia e outra em poder da Associação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

2.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2013/07/19.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2.2 Presente informação da Secção de Expediente e Arquivo, Taxas e Licenças referente à anulação do procedimento para atribuição de bancas no Mercado Municipal de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a informação e ratificar o despacho do Sr. Presidente exarado em 24 de julho de 2013, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

3.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2013/08/01 apresentando um total de disponibilidades de 2.626.431,46€ sendo 1.983.473,24€ de dotações

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Grafinal-Águeda
Formato A 4

orçamentais e 642.958,22€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3.2 Presente a informação n.º 145/2013 da DMF, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3.3 Presente a informação n.º 149/2013 da DMF, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

4.DIVISÃO MUNICIPAL DA CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1 Presente a informação n.º 18 do Setor da Cultura, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, referente à ao preço final de venda ao público de objetos colocados no Núcleo Museológico do Pão e do Vinho de Favaios pela Fundação Museu do Douro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a presente informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Grafinal-Águeda
Formato A 4

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente a informação n.º 151/2013 da DMF, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, referente ao concurso público – prestação de serviços para Transporte Coletivo de crianças em circuitos especiais para o ano letivo 2013/2014, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado dar início ao concurso público – prestação de serviços para Transporte Coletivo de crianças em circuitos especiais para o ano letivo 2013/2014. Mais foi deliberado solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente a informação n.º 144/2013 DMF da Divisão Municipal Financeira, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado ratificar o despacho exarado pelo Sr. Vice Presidente da Câmara, Prof. Manuel Adérito Figueira, datado de 19/07//2013, referente ao início da contratualização da despesa.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Presente a informação n.º 152/2013 da DMF, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com discriminação de despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Grafinal-Agueda
Formato A 4

Deliberação: Deliberado dar início aos procedimentos de contratualização das despesas previstas na tabela constantes do Quadro A da presente informação, conforme discriminação expressa e apenas até ao montante previsto.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, em reunião do dia 19/08/2013, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Financeira, que a elaborei e fiz datilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 18h00 horas.

O Presidente da Câmara

Dr. José Artur Fontes Cascarejo

O Chefe de Divisão Municipal Financeira

Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Grafinal-Águeda

Formato A 4